



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Conselho de Ministros:

Resolução n° 1/2008: (II Série)

Nomeia, Alcídia Evelyne de Barros Alfama, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Comércio.

Resolução n° 2/2008: (II Série)

Nomeia, Paulo Jorge Medina Soares, licenciado em Gestão de Empresas e Pós-graduado em Gestão Global, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director-Geral do Património do Estado.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 1/2008 (II Série)

de 11 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeada, Alcídia Evelyne de Barros Alfama, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Comércio, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.**Resolução nº 2/2008 (II Série)**

de 11 de Janeiro

Ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigentes da Função Pública e Equiparado;

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeado Paulo Jorge Medina Soares, licenciado em Gestão de Empresas e Pós-graduado em Gestão Global, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director Geral do Património do Estado, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção de Administração**Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 4 de Dezembro de 2007:

É nomeada Solange Helena Correia Rodrigues, licenciada em Direito, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora da Ministra das Finanças e Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho.

De 12:

É nomeada Margarette Emília Lima Barros, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

As despesas têm cabimento no código 3.01.01.02, do orçamento do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 24 de Janeiro de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 30\$00